

Os fundos de pensão mineiros têm sido apontados pelos veículos de comunicação nos últimos dias como potenciais compradores de imóveis pertencentes ao Estado de Minas Gerais. No entanto, o presidente, José Ribeiro Pena Neto, garante que, até o momento, a Forluz só foi informada sobre o assunto por meio da imprensa. "A Forluz não foi procurada por representantes do Estado nem por agentes financeiros para tratar do tema".

José Ribeiro destaca que qualquer investimento da Forluz "passa por criteriosa avaliação de rentabilidade, segurança e risco de liquidez pelas áreas técnicas da Fundação, de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo. No caso específico de Imóveis e Investimentos Estruturados - que inclui Fundos Imobiliários - a aprovação final cabe ao Conselho Deliberativo".

Ele lembra ainda que, atualmente, o Plano A tem investimentos em imóveis acima do permitido pela Resolução 3792/2009 do CMN - Conselho Monetário Nacional. A legislação estabelece que a carteira imobiliária não pode passar de 8% dos ativos do plano. No entanto, devido à valorização do Edifício Aureliano Chaves, este percentual foi excedido. Para solucionar o chamado desenquadramento passivo, foi celebrado um TAC - Termo de Ajuste de Conduta com a Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que deverá ser observado em caso de aquisição de imóvel ou cota de fundo imobiliário. Quanto ao Plano B, pela característica do passivo - parte em renda vitalícia e parte "em cotas" - e pela opção de resgate e portabilidade, o investimento em imóveis deve ser feito em menor proporção devido à maior necessidade de liquidez.

O presidente da Fundação tranquiliza os participantes sobre as notícias divulgadas e frisa que a governança da Entidade é considerada exemplar no sistema brasileiro de previdência complementar. Entre as boas práticas que executa, a Forluz aderiu ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da Abrapp, que visa mitigar riscos existentes, reforçar a governança e aumentar a transparência das decisões.

Fonte: Forlux, em 03.05.2017.